

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual
Repasse Municipal FUPIS Janeiro/2025

1) Valor Arrecadação Bruta FUPIS =	8.857,63
2) Valor FUPIS Cota-Parte Municípios (25%) =	2.214,38
Fonte: FIPLAN - FIP 719B e FIP 729	
Nota 1: Por questão da regra de arredondamento na aplicação da vinculação do registro diário da receita, podem ocorrer divergências entre o valor da receita registrada no FIPLAN e a multiplicação simples do percentual de 25% sob a base de cálculo do FUPIS.	
Valor Total Arrecadado de FUPIS	2.214,38
Período do Crédito	janeiro/2025
Data da Transferência	06/02/2025
MUNICÍPIO	REPASSE
ACORIZAL	5,08
ÁGUA BOA	18,85
ALTA FLORESTA	20,27
ALTO ARAGUAIA	13,48
ALTO GARÇAS	12,91
ALTO PARAGUAI	4,95
ALTO TAQUARI	14,21
ALTO BOA VISTA	9,04
APIACÁS	8,18
ARAGUAIANA	6,24
ARAGUAINHA	4,08
ARAPUTANGA	9,56
ARENÁPOLIS	4,75
ARIPUANÁ	15,29
BARÃO DE MELGAÇO	4,46
BARRA DO BUGRES	14,35
BARRA DO GARÇAS	21,48
BOA ESPERANÇA DO NORTE *	12,01
BOM JESUS DO ARAGUAIA	12,02
BRASNORTE	20,55
CÁCERES	18,39
CAMPINÁPOLIS	10,55
CAMPO NOVO DO PARECIS	43,16
CAMPO VERDE	37,40
CAMPOS DE JÚLIO	19,73
CANABRAVA DO NORTE	6,73
CANARANA	24,24
CARLINDA	7,65
CASTANHEIRA	6,96
CHAPADA DOS GUIMARÃES	8,46
CLÁUDIA	13,28
COCALINHO	9,06
COLÍDER	13,60
COLNIZA	12,07
COMODORO	17,99
CONFRESA	16,80
CONQUISTA D'OESTE	7,45
COTRIGUAÇU	8,59
CUIABÁ	180,74
CURVELÂNDIA	4,78
DENISE	5,20
DIAMANTINO	26,58
DOM AQUINO	7,96
FELIZ NATAL	13,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,56
GAÚCHA DO NORTE	12,28
GENERAL CARNEIRO	7,56
GLÓRIA D'OESTE	4,97
GUARANTÃ DO NORTE	13,20
GUIRATINGA	9,12
INDIAVÁI	4,88
IPIRANGA DO NORTE	18,81
ITANHANGÁ	8,11
ITAÚBA	7,53
ITIQUEIRA	20,03
JACIARA	11,29
JANGADA	4,06
JAURU	7,16
JUARA	15,80
JUÍNA	16,82
JURUENA	7,09
JUSCIMEIRA	7,64
LAMBARI D'OESTE	6,14

LUCAS DO RIO VERDE	53,22
LUCIARA	3,97
MARCELÂNDIA	12,50
MATUPÁ	17,86
MIRASSOL D'OESTE	9,62
NOBRES	16,34
NORTELÂNDIA	5,88
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	8,07
NOVA BANDEIRANTES	8,91
NOVA BRASILÂNDIA	5,73
NOVA CANAÃ DO NORTE	11,12
NOVA GUARITA	6,40
NOVA LACERDA	8,90
NOVA MARILÂNDIA	7,45
NOVA MARINGÁ	11,92
NOVA MONTE VERDE	8,15
NOVA MUTUM	51,84
NOVA NAZARÉ	8,42
NOVA OLÍMPIA	9,35
NOVA SANTA HELENA	7,64
NOVA UBIRATÃ	20,46
NOVA XAVANTINA	12,92
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5,72
NOVO MUNDO	11,19
NOVO SANTO ANTÔNIO	5,83
NOVO SÃO JOAQUIM	10,15
PARANAÍTA	8,96
PARANATINGA	17,79
PEDRA PRETA	19,62
PEIXOTO DE AZEVEDO	14,14
PLANALTO DA SERRA	5,97
POCONÉ	8,31
PONTAL DO ARAGUAIA	5,38
PONTE BRANCA	4,34
PONTES E LACERDA	22,13
PORTO ALEGRE DO NORTE	9,29
PORTO DOS GAÚCHOS	13,32
PORTO ESPERIDIÃO	8,49
PORTO ESTRELA	6,46
POXORÉU	12,36
PRIMAVERA DO LESTE	53,86
QUERÊNCIA	34,17
RESERVA DO CABAÇAL	5,07
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	10,62
RIBEIRÃOZINHO	5,00
RIO BRANCO	5,10
RONDOLÂNDIA	7,15
RONDONÓPOLIS	124,86
ROSÁRIO OESTE	9,58
SALTO DO CÉU	5,76
SANTA CARMEM	10,86
SANTA CRUZ DO XINGU	9,17
SANTA RITA DO TRIVELATO	11,86
SANTA TEREZINHA	7,08
SANTO AFONSO	5,45
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	7,33
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	9,93
SAPEZAL	40,89
SERRA NOVA DOURADA	5,16
SINOP	73,49
SORRISO	77,52
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20,07
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	7,56
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	12,17
SÃO JOSÉ DO XINGU	13,24
SÃO JOSÉ DO POVO	4,53
SÃO PEDRO DA CIPA	4,76
TABAPORÃ	16,17
TANGARÁ DA SERRA	32,52
TAPURAH	16,27
TERRA NOVA DO NORTE	8,75
TESOURO	5,30
TORIXORÉU	7,01
UNIÃO DO SUL	8,23
VALE DE SÃO DOMINGOS	5,11
VÁRZEA GRANDE	59,67
VERA	13,58

VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	11,48
VILA RICA	11,04
T O T A L	2.214,38
* O repasse do município Boa Esperança do Norte foi efetivado em 14/02/2025.	